



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 366/2025

PORTARIA N° 366/2025

CONCEDER a servidor diárias e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LUZMARINA CRUZ DA SILVA ROSADO GOUVEIA**, brasileira, portadora de CPF de nº 430.255.364-20, 03 ½ (três e meia) diárias com valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) importando no valor total de R\$ 2450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para custear as despesas durante a viagem a Aracaju/SE, para participar do "25º Encontro do CONGEMAS - Região Nordeste", nos dias 07 e 08 de julho de 2025.

Art. 2º - Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de julho de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250702122036
Título	PORTARIA N° 366/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/07/2025 12:20
Data/hora autorização	02/07/2025 12:20
Data de circulação	03/07/2025
Diário Oficial	Edição nº 01113, data 03/07/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 03/07/2025 — Edição 01113. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250702122036&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 17:58



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250702122036**, intitulada **PORTARIA N° 366/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 02/07/2025 12:20 | **Autorização:** 02/07/2025 12:20 | **Circulação:** 03/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01113, 03/07/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO**.

RESUMO DO OBJETO

Concede à servidora Luzmarina Cruz da Silva Rosado Gouveia 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 700,00, totalizando R\$ 2.450,00, para custear despesas de viagem a Aracaju/SE, com o objetivo de participar do “25º Encontro do CONGEMAS - Região Nordeste”, nos dias 7 e 8 de julho de 2025, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, determinando ao Secretário Municipal de Finanças a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para pagamento, e entrada em vigor na data da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250702122036&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 17:58